



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 14 de Agosto de 1989.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/89.

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila São Francisco, rua de nº 97, tendo seu início na rua Olavo Amaral, passando pela rua Inácio Rodrigues, até o fim do loteamento.

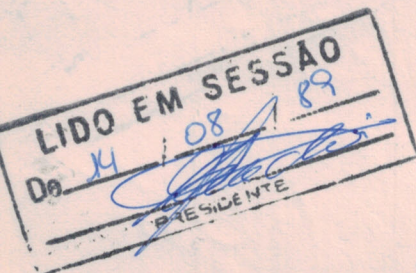
ERALDO JORGE VIEIRA RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ANTÔNIO CARLOS BORGES DA FONSECA, a rua sem nome localizada na Vila São Francisco, rua de nº 97, tendo seu início na rua Olavo Amaral, passando pela rua Inácio Rodrigues, até o fim do Loteamento. Deverá constar na placa o nome e abaixo "FACA LARGA", como ele era mais conhecido.

ARTIGO 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 1989.



.....
ERALDO JORGE RADA

.....
Ruy Costa Ribeiro

RUY COSTA RIBEIRO